

PARECER CONTROLE INTERNO DE ANÁLISE AO ATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

Contrato: Nº 0001/2018.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0001/2018 (Carona Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – PA).

Processo: 0001-01/2018.

OBJETO ANALISADO:

O Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0001/2018, cujo objeto é a “Inclusão de DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato nº 0001/2018 referente à Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de combustíveis para o fornecimento de forma fracionada para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA”.

EXAME:

Ao realizar análise do Termo de Apostilamento e todos os seus processos solicitantes que foram encaminhados a esta Controladoria Interna devemos considerar alguns fatores que são fundamentais para emissão do Parecer de Controle Interno. Dentre eles:

1º. Consta-se que a empresa AUTO POSTO ARAGUAIA, foi a empresa vencedora no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 – CPL, Carona Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.

2º. Consta nos autos do processo o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira do IDURB, de 25 de junho de 2018, assinado e justificado por seu respectivo Diretor, solicitando a elaboração do Ato de Apostilamento (Inclusão de Dotação

Orçamentária);

3º. Consta nos autos do processo o Ato de Apostilamento (Inclusão de Dotação) ao Contrato nº 0001/2018, já firmado e assinado pelo ordenador de despesa desta autarquia;

ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES:

Ao analisar as publicações nos portais obrigatórios (Tribunal de Contas dos Municípios e Transparência Municipal) do referido processo licitatório e seus documentos posteriores foi detectado que o mesmo apresenta todas as publicações em seus instrumentos, anterior a este Termo de Apostilamento, dentro do processo para a prestação de contas, como o Parecer Jurídico e o Parecer de Controle Interno.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Termo de Apostilamento, celebrado entre o IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano e a empresa Auto Posto ARAGUAIA, considero sua regularidade conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e art 65, § 8º da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

LAUANE BORGES DE OLIVEIRA

Analista de Controle Interno

Port.: 035 /2018-GP

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68537-000